

no Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento de Pessoal docente, relativos ao ano escolar 2006-2007, nos termos do

ponto 2 do artigo 6 da Portaria n.º 367/98 de 29/6, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1046/04 de 16/8, dos seguintes docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo de recrutamento	Início de Funções
Maria Filomena Alves da Eira Menezes Martins	430 — Economia e Contabilidade	01-09-2006
Ana Paula Lopes Cruz Fernandes Hipólito	430 — Economia e Contabilidade	01-09-2006
Maria Lucrecia da Silva Martins	410 — Filosofia	13-09-2006
Cátia Alexandra Lourenço Neves dos Santos	420 — Geografia	13-09-2006
Renato José dos Santos Lucas Caldinhas	620 — Educação Física	21-09-2006
Luís Miguel Borges Albano Teixeira	500 — Matemática	21-09-2006
Ana Rita Costa Martins Alvarez Marques	500 — Matemática	17-10-2006
Maria da Luz Borralho Feliz Grave Rodrigues	300 — Português	17-10-2006
Carla Sofia Branco Lages	300 — Português	17-10-2006
João Pedro Ferreira Teles	500 — Matemática	24-10-2006
Teresa Bragança de Carvalho Cid Gonçalves	290 — Educação Moral e Religiosa Católica	02-11-2006
Rogério Paulo de Oliveira Bernardo Alves Gomes	510 — Física e Química	12-12-2006
Vanda Maria Valentim Sales Madeira da Veiga Raposo	320 — Francês	03-01-2007
Gisela Cristina Narciso Martins Pinto	400 — História	03-01-2007
Sofia Alexandra Canaverde Charneca	500 — Matemática	03-01-2007
Inês Rodrigues Gomes Marques	300 — Português	02-02-2007
Isabel Maria Tangarrinha Ricardo Leal	520 — Biologia e Geologia	02-03-2007

12 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Dias Guerreiro*.

Agrupamento de Escolas Mães d'Água

Despacho (extracto) n.º 30124/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008 da presidente da Comissão Provisória, no uso da competência delegada no n.º 1 alínea f) do Despacho n.º 13 862/2008, publicado no Diário da República, n.º 96, 2.ª série, de 19 de Maio de 2008, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de serviço docente da professora Ana Isabel Nabais Aires de Oliveira a partir de 6 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 367/98, de 29 de Junho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1046/2004, de 16 de Agosto.

13 de Novembro de 2008. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria João da Silva Mendes Ferreira*.

Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

Aviso n.º 27893/2008

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para o provimento do lugar de director do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, em Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho:

1.1 — Docentes dos quadros de nomeação definitiva do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preenchem uma das seguintes condições:

- Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em administração escolar ou administração educacional;
- Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

— Director, subdirector ou adjunto de director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

— Presidente, vice-presidente, director ou adjunto de director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

— Director executivo e adjunto de director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

— Membro de conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimentos do ensino particular e cooperativo.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho geral transitório do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia — Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da escola sede do Agrupamento, Escola EB 2,3 Manuel da Maia, Rua Freitas Gazul, 6, 1350-149 Lisboa, entre as 9 h 30 min e as 16 h 30 min, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

a) *Curriculum vitae* com respectiva prova documental dos elementos constantes, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no agrupamento de escolas onde decorre o procedimento;

b) Projecto de intervenção com identificação de problemas, definição de objectivos e estratégias e programação das actividades a realizar no mandato.

4 — Os métodos de selecção são:

- Análise do *curriculum vitae*;
- Análise do projecto de intervenção;
- O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

13 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *António Manuel Pavão Gaspar*.

Escola Secundária de Mem Martins

Aviso n.º 27894/2008

Nos termos do disposto no artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada em local próprio as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.